



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 031 DE 25 DE JULHO 2005.

Dispõe sobre o repasse dos recursos da Farmácia Básica aos Fundos Municipais de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS-CIB/AM, na sua 151ª Reunião (107ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2005, e;

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios no que diz respeito à cobertura assistencial de sua população, na forma da integridade preconizada nas Leis 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as argumentações técnicas do Presidente do COSEMS e membros desta CIB, **Dr. Dário Vicente da Silva, embasado na Resolução CIB nº 004/2004, de 27.01.2004;**

RESOLVE:

APROVAR por consenso dos membros presentes que os repasses dos recursos da Farmácia Básica sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde na medida em que os municípios regularizem suas situações de pendências junto a SUSAM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de julho de 2005.

DARIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 031/2005 – CIB/AM**, datada de 25 de julho de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde